



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

*Dispõe sobre alteração da Resolução nº 40/87-
CONSEPE, que aprova o Currículo Pleno do Curso
de Graduação em Engenharia Sanitária*

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVER-
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO o que consta do processo nº
23108.007097/93-2 e 90/93-CONSEPE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Excluir do quadro de disciplinas obriga-
tórias a disciplina **LÍNGUA PORTUGUESA I**, passando ao quadro de disciplinas
optativas.

Art. 2º - O Currículo pleno do Curso de Enge-
nharia Sanitária passará a ter 4.215 (quatro mil duzentos e quinze) horas/aulas,
equivalentes a 248 (duzentos e quarenta e oito) créditos.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta da-
ta, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E
PESQUISA, em Cuiabá, 13 de dezembro de 1993**


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício - CONSEPE